

Volto Grande, Augusto Salvador, Branda de Carvalho, Emanuel Fernandes Faria da Silva, Gaspar António Guimarães Bragança, Jairo dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, José Carlos Lobo, Paulo Gírio da Silva Almeida, e Rui Machado de Faria. Havendo número regimental o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lido o processo nº 001/2001 - Unidade Altares Gerais da Silva (U), do tendo sobre a emenda substitutiva do Projeto de Lei nº 013/2001 em anexo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida ao Senhor Juremado, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado
 Valério

Ata da Vigésima Primeira Sessão da
 Câmara Municipal de São João do
 ano de 2001 (dois mil e um).

As duas horas do dia 18 (dezoito) de outubro do ano de 2001 (dois mil e um) sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Faria Lobo e com o comparecimento da Primeira Secretária do Vereador Ricardo Soares da Rocha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Após isso, respondendo a chamada regimental os seguintes Vereadores: Rui Silva da Rocha, Altair Gírio da Silva, Emanuel Valério Thomas Júnior, António Carlos de Carvalho Grande, Augusto Salvador Branda de Carvalho, Emanuel Fernandes Faria da Silva, Gaspar António Guimarães Bragança, Jairo dos Santos Mendes, José Carlos Lobo, Paulo Ricardo Gírio Almeida, Rui Machado de Faria e José Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus não havendo a ser lida o Senhor Presidente em exercício recebeu do Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: 001/0036-CA nº 001/2001

Prefeitura Municipal, assunto: Encaminhamento da Resolução nº 015/2001 e respectivo Projeto de Lei para especificação desta Casa Legislativa, Livro nº 084/01 - 96 G, ao sr. Olenildo Munizal de Engenharia, Arquitetura e Geomorfologia do Estado do Rio de Janeiro, LBEA-37 infama que instituiu o "Instituto CREA-RJ de Defesa Ambiente", e resolve ao incidência desta Casa Legislativa a indicação de pessoas ou entidades municipais a serem premiadas, relativos conclusões dos trabalhos da Comissão Especial Criada através do Ato nº 0330/2001, para entrega de prêmio homenagem à recuperação de edifícios de Chantamirinho no Município de Cabo Frio, Ato nº 022/2001 - R.O. nº 015/2001 assunto Projeto sobre a reforma administrativa, define a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, e das outras providências, Projeto de Resolução nº 028/2001 - União da Aliança da Renovação assunto Portfólio de Cidadão Cabofriense ao Sr. João Paulo de Souza Lima, Projeto de Resolução nº 031/2001 - União das Alianças assunto Portfólio de Cidadão Cabofriense ao Sr. João de Sousa Junior, Projeto de Resolução nº 033/2001 - União das Alianças assunto Portfólio de Cidadão Cabofriense à Sra. Glauce Veloso Pinheiro, no ato de resolução nº 034/2001 - União Aliança da renovação assunto Portfólio de Cidadão Cabofriense ao Sr. Paulo Sérgio de Jesus Cruz, Projeto de Resolução nº 036/2001 - União Aliança da renovação assunto Portfólio de Cidadão Cabofriense ao Sr. Eduardo Leopoldo Lima, Projeto de Resolução nº 037/2001 - União Alianças assunto Portfólio de Cidadão Cabofriense à Sra. Luciana Almeida de Mendonça Domingues Leão, Projeto de Resolução nº 039/2001 - União Alianças assunto Portfólio de Cidadão Cabofriense ao Sr. Sandro Vinícius dos Santos Pinheiro, Projeto de Resolução nº 040/2001 - União Alianças assunto Portfólio de Cidadão Cabofriense ao Sr. Roberto Luiz Araújo Duboc, Projeto de Resolução nº 041/2001 - União Alianças assunto Portfólio de Cidadão Cabofriense ao Sr. Francisco Douglas Silva Damasceno, encaminhamento nº 201/2001 - União Alianças assunto Homenagem e Infâmia e Intermédio de Justiça Pública (Melhão) na Rua Xerxes Borges, no Bairro Vila do Sol - Indicação nº 379/2001 - União Alianças assunto Homenagem ao Exm. Sr. Inácio Gonçalves Albuquerque público por seus feitos de Bello, São José e Xerxes Borges, na localidade de Vila do Sol, Indicação nº 380/2001 - União Alianças assunto Homenagem ao Exm. Sr. Inácio Gonçalves Albuquerque a educação de placa indicativa com o respectivo nome nos

Luiz Ernesto de Sella, São Jorge e Fernando Borges, na localidade de Vila do Anjo, denominada a altura do Expediente, o Zinho insubstituível em exercício faz que a tribuna aos debates internos como humilde cidadão insubstituível, e a altura o deputado João dos Santos Mendes, que insubstituivelmente mudou os parâmetros de debate. A seguir, reportou-se a questão da instalação de uma rede eletrônica no transporte público, destacando que houve oportunidade de ouvir atores de programa do rádio Utopia, entrevista do representante dos concessionários Auto Viação Solimões, Deontes Brancos e João Pedro, onde ouvindo o papel de legislador, tal representante quando a mesma ocorreu na transição de diferentes pontos, onde os diferentes tiveram que agendar com muito e quanto mais para podermos deslocar-se, e que a obrigação Constitucional de publicidade e o mesmo de transporte, que segundo o "legislador" Sr. Manoel Garinho, que também descobriu em público, talvez humilhação, e assim o "legislador" ignorava seu lugar, Constituição do Estado, Constituição Federal, Direito da Assembleia, Direito da publicidade, Câmara da Municipal e Executivo Municipal. Então, que o mesmo marcou para novembro o início da operação da biblioteca eletrônica, e que assinou um termo de comprometimento de conduta com o Ministério Público do Trabalho e na qual mesmo dia assinou um Termo de Comprometimento de Conduta com o Deputado Paulo Dias Silva do nº 3349 que trata a instalação de rede eletrônica. Enfatizou que a lei vale de toda idade, do Estado e do Município e que a lei estava para harmonizar e diferenciar os nomes e a quem se aplica em todos os Estados. Continuando, disse que o Zinho insubstituível, durante no Estado insubstituível, os preços dos parâmetros dos transportes eletrônicos na cidade de Rio de Janeiro, sendo longos percursos cobrados com o mesmo valor de pequenas distâncias, esquecendo-se que o cidadão morador de Jardim Botânico pagava os mesmos um real e cinquenta que o cidadão morador de Jacaré, no Juruá para Cabo Frio. Destacou a importância da implantação e intensificação de uma política pública de transporte eletrônico no Município, para que não seja pública para com o cidadão marginalizado. Questionou quanto a presença dos que sem representação política, compararam o lugar dos cidadãos legisladores, impondo uma política abusiva à população. Fazendo comentários sobre a política. Fazia ainda observar que o Zinho insubstituível estava ao lado da Câmara. Voltou na cidade insubstituível, que criou muitas promessas, e colocou tal

locação, fazendo que depois que o Emprego acumulou faturas a
custa da exploração do hospital, anunciou promoção com fausto público.
Com auxílio do chefe de Serviço Administrativo, disse que o Secretário ao
cuas estruturas administrativas, como sub-referências e consultoria,
não fazia constar do referido folha o número de cargos e salários
atribuídos, o que provocava irregularidade reportou-se o dezembro
de 2000 quando através da Portaria nº 14, o Secretário altera de
300 para cerca de 400 cargos comissionados o que criou um peso ex-
cessivo para a folha de pagamento, do mesmo tempo sendo elevados os
salários dos Secretários, enquanto o salário do Juizado, a partir de
1998 passou apenas dez por cento, e do Secretário cerca de noventa
por cento. O Juizado, disse não encontrar justificativa para que o Secre-
tário Municipal não propusesse o salário dos Juizes, na medida
em que o aumento vinha em proporção das mais significativas, sa-
bendo-se assim por dever de justiça uma melhor participação dos ser-
vidores Municipais que agiram com salários mínimos. Disse, que os
crescimentos do Senhor Prefeito negando-se em discutir o funcionamento
no tornaram-se de brios quando em homenagem à Câmara, voluntaria
a criação de cargos que eram onerar um pouco ao aumento do bu-
zeteiro. Citou e seguiu, o processo de terceirização iniciado pelo
Prefeito para tentar fazer com que a Câmara Legislativa deveria analisar
com muito cuidado tal questão, visto que o povo merece respeito.
E ainda, que quanto a questão da implantação de sub-referências o po-
vo tinha outros problemas, no que enuncia sua fala. E seguiu, citando
a história o Juizado, Emmanuel Fernandes, que enuncia sua fala por de-
pendendo do Juizado para poder e a todos os meios presentes pelo
transcurso da dita discussão a Câmara. O Juizado a seguir, sobre
folha de sua estrutura dependendo sobre a criação do Conselho Tutelar do
Idoso, beneficiando segmentos das mais importantes na sociedade, e
que logo ficou insatisfeito quanto a tal matéria, observando que daria
ênfase em expediente voluntando a incidência da Câmara a pro-
mulgação de tal diploma legal. Em aparte o Juizado Emmanuel Fer-
nandes manifestou rebelião quanto a iniciativa do Juizado Emmanuel
Fernandes da criação do Conselho Tutelar do Idoso. Continuando, o
Juizado Emmanuel Fernandes expôs o aparte ao Juizado Emmanuel

e encerra sua fala. Sem havendo mais outros assuntos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente em exercício cedeu a palavra para o Senhor Vereador, Sr. João, que foi aprovado sem discussão do Conselho de Câmara e Vereadores nos seguintes projetos: projeto de lei nº 015/2001 e projeto de resolução nº 016/2001. A seguir, foram aprovadas as requerimentos de urgência nº 202 e 200/2001 para o projeto nº 015/2001. A seguir foi aprovado sem discussão do Conselho de Câmara, Vereadores, e Vereadores e encaminhado para a Comissão de Urbanização e Serviços Públicos ao projeto de lei nº 013/2001. Foi aprovado sem discussão do Conselho de Câmara, Vereadores e Vereadores para a Comissão de Urbanização e Serviços Públicos os seguintes projetos: projeto de lei nº 036 e projeto de resolução nº 023/2001, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: projeto de lei nº 043/2001 - lb nº 015/2001 e o projeto de resolução nº 028, 031, 032, 034, 036, 038, 039, 040 e 041/2001. Foi aprovado o requerimento nº 201/2001 e os indicados nº 329, 330/2001. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente em exercício encerra a presente sessão em nome de Deus, marcando extraordinária para dia 18 de outubro de 2001, às 19h30min, para a reunião da Câmara Municipal de Cabo Frio, que depois de lido, submetido e aprovada, aprovada, sua ordinária para que se produza aos seus efeitos legais.

Assinatura

Ata da Câmara Municipal de Cabo Frio, RJ, de 18 de outubro de 2001, sob a Presidência do Senhor Vereador em exercício, Sr. João, que foi aprovado sem discussão do Conselho de Câmara e Vereadores nos seguintes projetos: projeto de lei nº 015/2001 e projeto de resolução nº 016/2001. A seguir, foram aprovadas as requerimentos de urgência nº 202 e 200/2001 para o projeto nº 015/2001. A seguir foi aprovado sem discussão do Conselho de Câmara, Vereadores, e Vereadores e encaminhado para a Comissão de Urbanização e Serviços Públicos ao projeto de lei nº 013/2001. Foi aprovado sem discussão do Conselho de Câmara, Vereadores e Vereadores para a Comissão de Urbanização e Serviços Públicos os seguintes projetos: projeto de lei nº 036 e projeto de resolução nº 023/2001, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: projeto de lei nº 043/2001 - lb nº 015/2001 e o projeto de resolução nº 028, 031, 032, 034, 036, 038, 039, 040 e 041/2001. Foi aprovado o requerimento nº 201/2001 e os indicados nº 329, 330/2001. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente em exercício encerra a presente sessão em nome de Deus, marcando extraordinária para dia 18 de outubro de 2001, às 19h30min, para a reunião da Câmara Municipal de Cabo Frio, que depois de lido, submetido e aprovada, aprovada, sua ordinária para que se produza aos seus efeitos legais.

Os dezessete horas do dia 18 de outubro de 2001, sob a Presidência em exercício do Senhor Vereador em exercício, Sr. João, que foi aprovado sem discussão do Conselho de Câmara e Vereadores nos seguintes projetos: projeto de lei nº 015/2001 e projeto de resolução nº 016/2001. A seguir, foram aprovadas as requerimentos de urgência nº 202 e 200/2001 para o projeto nº 015/2001. A seguir foi aprovado sem discussão do Conselho de Câmara, Vereadores, e Vereadores e encaminhado para a Comissão de Urbanização e Serviços Públicos ao projeto de lei nº 013/2001. Foi aprovado sem discussão do Conselho de Câmara, Vereadores e Vereadores para a Comissão de Urbanização e Serviços Públicos os seguintes projetos: projeto de lei nº 036 e projeto de resolução nº 023/2001, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: projeto de lei nº 043/2001 - lb nº 015/2001 e o projeto de resolução nº 028, 031, 032, 034, 036, 038, 039, 040 e 041/2001. Foi aprovado o requerimento nº 201/2001 e os indicados nº 329, 330/2001. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente em exercício encerra a presente sessão em nome de Deus, marcando extraordinária para dia 18 de outubro de 2001, às 19h30min, para a reunião da Câmara Municipal de Cabo Frio, que depois de lido, submetido e aprovada, aprovada, sua ordinária para que se produza aos seus efeitos legais.